

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 015/2011.

A matéria institui o Orçamento Participativo - OP, no Município de Marechal Cândido Rondon, estabelece diretrizes e demais providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 019/2011, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 11 abril de 2011.